

**Protocolo nº 2023002321**

**Dispensa Licitação nº 262/2023**

**Solicitante: Fundação Cultural Maria das Dores Campos**

**Objeto licitado: Aquisição de bomba hidráulica submersa para atender a demanda do Morro do São João.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente:

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 446/2023 – L.C, datado em 27 de março de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 430,00 (quatrocentos e trinta reais)** com a pessoa jurídica **ROBSON PIRES DE REZENDE E CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 26.865.196/0001-70**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Catalão - GO, aos 28 de março de 2023.

**Luiz Antônio Estevam**

Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos